



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 70/2026

A Vereadora Joceli de Fatima Rodrigues, indica ao Poder Executivo Municipal que seja incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027 e LOA a previsão de recursos destinados à contratação de empresas especializadas via licitação pública em horas-máquina, para a manutenção permanente das estradas rurais do Município de Planalto.

A proposta tem como objetivo garantir um programa contínuo de manutenção, contemplando não somente as estradas principais do interior, mas também os acessos às comunidades e às propriedades rurais, com a realização periódica de serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento, abertura, drenagem e demais intervenções necessárias. A conservação permanente das estradas rurais é fundamental para assegurar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores do interior, garantindo o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais serviços públicos, além de proporcionar melhores condições para o deslocamento diário das famílias.

Também é essencial para o escoamento da produção agrícola e pecuária, especialmente a produção leiteira, aviários, criação de gado e suínos, produção de grãos e demais atividades que movimentam a economia do Município.

A manutenção preventiva e contínua evita que as estradas cheguem a situações críticas, reduzindo custos futuros e garantindo mais segurança, trafegabilidade e eficiência no transporte de pessoas e da produção.

Diante da importância das estradas rurais para as comunidades e para o desenvolvimento econômico de Planalto, solicita-se que a LDO 2027 e LOA, contemple recursos suficientes para assegurar uma manutenção permanente, planejada e contínua das vias rurais durante todo o ano, atendendo às necessidades das comunidades, propriedades e produtores do interior.

Justificativas em Plenário.

Planalto/RS, 28 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR unanimidade
EM 05 / 09 / 2026
[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
Joceli de Fatima Rodrigues
Vereadora – Bancada PSDB